CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENEIDA SOARES PESSOA

CNPJ: 37.313.602/0001-09

ENDEREÇO: AV PADRE JOÉ HOLANDA DO VALE, 2071 – PIRATININGA – MARACANAÚ-CE, CEP: 61.905-292

E-MAIL: <a href="mailto:cmep.eneidapessoa@edu.maracanau.ce.gov.br">cmep.eneidapessoa@edu.maracanau.ce.gov.br</a>

FONE: (85) 3383-3910

PROCESSO №: 09/2025 – PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE/MANUTENÇÃO

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa torna público que realizará Processo Simplificado visando futura e eventual aquisição de Água Mineral, Café e Açucar, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE/Manutenção

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 de março de 2025.

**DANIEL BEZERRA BERNARDINO** 

Presidente do Conselho Escolar

Daniel Bez



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA	N∘: <b>09/2025</b>					
2		CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENEIDA SOARES PESSOA  Nº DO CNPJ: 37.313.602/0001-09					
4	ENDEREÇO: AV. PADRE JOSE HOLANDA DO VALE, 2071 - PIRATININGA - MARACANAÚ / CE						
5	MARACANAÚ: 17/03/2025 Oaniep Bezuer Brushes ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA					_	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 21 / 03 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7	Bens Materiais/Serviços						
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- Quant.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)	
QUADRO 1	1	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE MATERIAL PLÁSTICO DE 20 LITROS; ÁGUA FLUORETADA HIPOTERMAL NA FONTE, LACRADOS E SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO A DATA DA FABRICAÇÃO, O REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÕES PERTINENTES E O PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DO ENVASE NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. <b>Observação</b> : O valor do vasilhame não DEVERÁ SER ACRESCIDO AO PREÇO DESTE ITEM, TENDO EM VISTA QUE SERÁ ADOTADO O REGIME DE COMODATO DOS GARRAFÕES/VASILHAMES DE ÁGUA.	UND	80			
	2	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, TIPO PREMIUM, EM EMBALAGEM DO TIPO VÁCUO, EM PACOTE DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM. A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC – PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE. OBSERVAÇÕES: PROCESSAMENTO NATURAL BEBIDA ENCORPADA, SABOR INTENSO, DOÇURA LEVE, AROMA INTENSO, ACIDEZ MÉDIA, TORRA MÉDIA, CORPADRÃO SCA 55, MOAGEM FINA, ESCALA DE INTENSIDADE (RANGE 01 A 10) 07.	PCT	30			
	3	Açúcar, tipo cristalizado, cor branca, origem vegetal, sacarose de canade-açúcar, 1ª qualidade, Pacote com 1 kg. Validade mínima do produto de 12 (doze) meses a contar a partir da data de recebimento.	PCT	20			
7.7-Preço Total: (R\$):							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:  C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  8  B DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							
9	9 Nome do Proponente:						
10 Endereço:							
11	CPF ou CGC: 12 RG:						
13	13 ASSINATURA DO PROPONENTE:						